

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação. Processo SEI 01300.003254/2020-10. Partícipes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, CNPJ 02.357.455/0001-94. Do Objeto: Estabelecer parceria entre o CNPq e a FUNCAP, com vistas à concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora pelo Primeiro Partícipe e pelo Segundo Partícipe, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha, conforme descritas no Plano de Trabalho. Bolsas sob responsabilidade do Primeiro Partícipe - Os requisitos e condições estabelecidos para as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora previstas, estão descritos na Resolução Normativa (RN) do Primeiro Partícipe nº 015/2010, disponível em <http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13/>, bem como em suas alterações posteriores. Bolsas sob responsabilidade do Segundo Partícipe - Os requisitos e condições estabelecidos para as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora previstas, equivalentes às aquelas indicadas, obedecerão às normativas internas das bolsas ofertadas pelo Segundo Partícipe. O Acordo de Cooperação decorre da adesão do Segundo Partícipe à Carta Convite MCTIC/FINEP - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - 01/2018, cujo objeto é "selecionar propostas de Parceiros Operacionais Descentralizados no nível estadual para o estímulo, orientação e promoção da criação de empresas de base tecnológica e inovadoras e de alto crescimento em todo território nacional, com o objetivo de implementar o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores". Da Forma de Execução: A fim de atingir o objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação. Da Seleção das Propostas Inovadoras: Para aplicação dos recursos previstos no Acordo de Cooperação, caberá o segundo partícipe selecionar, via Edital e /ou Chamada Pública, propostas inovadoras, cabendo ao primeiro partícipe a análise e homologação do resultado do julgamento. A concessão das bolsas previstas no Acordo de Cooperação, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe e implementadas em sua Plataforma Eletrônica, ficará restrita aos projetos por ele homologados, observados os termos do Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Até 10 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos oriundos do Primeiro Partícipe/MCTIC, no valor de R\$ 30.000,00 por proposta, até o limite de R\$ 300.000,00, por FAP destinados a concessão de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV) e Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET). Além dos recursos descritos, até 5 propostas inovadoras, selecionadas pelo Segundo Partícipe, serão contempladas com recursos oriundos do Segundo Partícipe, no valor de R\$ 30.000,00 por proposta, até o limite de R\$ 150.000,00, destinados a concessão de bolsas equivalentes às indicadas. Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o Acordo de Cooperação o valor global de R\$ 450.000,00, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira dos Partícipes e em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Primeiro Partícipe disponibilizará a importância de R\$ 300.000,00 destinados à implementação de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), de Especialista Visitante (EV) e de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe disponibilizará a importância de R\$ 150.000,00, destinados à concessão de bolsas equivalentes às do Primeiro Partícipe. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, são oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED Nº 36/2018), celebrado entre o MCTIC e o Primeiro Partícipe. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Segundo Partícipe, são oriundos do Tesouro Estadual. Não haverá transferências de recursos entre os partícipes do Acordo de Cooperação. Da Implementação das Bolsas: Tanto o Primeiro Partícipe, quanto o Segundo Partícipe implementarão as bolsas, sob sua respectiva responsabilidade diretamente nas suas plataformas eletrônicas. Para cada proposta inovadora será ofertado o valor de R\$ 30.000,00, destinados às bolsas sobre a responsabilidade de cada partícipe, observando o limite financeiro do Acordo. O Primeiro Partícipe, após homologação do resultado do julgamento do Edital e/ou Chamada Pública, lançado pelo Segundo Partícipe, poderá conceder bolsas de (DTI), (EV) e de (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe, por até 12 meses, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo ocorrido no âmbito do Segundo Partícipe, até o limite de R\$ 300.000,00. O Segundo Partícipe concederá bolsas equivalentes às aquelas ofertadas pelo Primeiro Partícipe, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo ocorrido no âmbito do Segundo Partícipe, até o limite de R\$ 150.000,00. A implementação das bolsas de (DTI), (EV) e de (SET), descritas na RN 015/2010 do Primeiro Partícipe dependerá da indicação do bolsista na Plataforma Eletrônica do Primeiro Partícipe, pelo Segundo Partícipe, da aprovação do seu enquadramento na modalidade, após análise técnica da área competente, bem como da celebração, pelo indicado à bolsa, de Termo de Outorga com o Primeiro Partícipe. Para aprovação do indicado a bolsa, o Primeiro Partícipe analisará as indicações feitas pelo Segundo Partícipe dos candidatos às bolsas vinculadas às propostas homologadas pelo Primeiro Partícipe, com base nos requisitos e condições expressos no Acordo e na RN 015/2010. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 21 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/03/2021. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF ***.547.806-**. Pela FUNCAP: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Diretor Presidente, CPF ***.042.903-**.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. Processo CNPq: 01300.000260/2021-04. Resumo do Objeto: Doação de bens móveis. Processo: 407668/2012-8. Termo de Depósito: 2016/023029. Data da Assinatura 11 de março de 2021. Assinam: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araujo - Diretor Presidente da CEAGESP.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte. Processo CNPq: 01300.001280/2021-94. Resumo do Objeto: Doação de bens móveis. Processo: 475911/013-0, 472119/2014-1, 442173/2014-8 e 442507/2014-3. Data da Assinatura 15 de março de 2021. Assinam: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Julio Cerca Serrão - Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da USP.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - USP ESALQ. Processo CNPq: 01300.005396/2019-88. Resumo do Objeto: Doação de bens móveis. Processos: 444477/2014-4 e 403041/2018-0. Termos de Depósitos: 2018/028120 e 2019/029078. Data da Assinatura 08 de março de 2021. Assinam: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Durval Dourado Neto - Diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Processo CNPq: 01300.008578/2020-44. Resumo do Objeto: Doação de bens móveis. Processo: 482556/2013-7. Termo de Depósito: 2020/031296. Data da Assinatura 09 de março de 2021. Assinam: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Gecele Matos Paggi - Pró-Reitora Substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. Processo CNPq: 01300.000694/2019-81. Resumo do Objeto: Doação de bens móveis. Processo: Anexo I. Data da Assinatura 12 de março de 2021. Assinam: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Paulo Ferreira de Araújo - Diretor Executivo - FUNCAMP.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Processo CNPq: 01300.000696/2021-95. Resumo do Objeto: Doação de bens móveis. Processo: 431845/2016-6. Data da Assinatura 14 de março de 2021. Assinam: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Carla Luzia Franca Araújo - Diretora da Escola de Enfermagem - UFRJ.

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: ALDRI LUIZ DOS SANTOS, processo: 436649/2018-7 OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto de: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - DATA DA FIRMATURA: 23/03/2021 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Noemi Ramos da Silva, Coordenadora de Apoio à Execução de Projetos Tecnológicos e de Pesquisa PO-3656/2019 COETP/CGEAO, Pelo beneficiário o próprio.

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 410003

Nº Processo: 53115019276202092. Objeto: Contratação de serviços técnicos continuados de suporte técnico a usuários, sustentação da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicações (TIC), serviços especializados e implementação de melhorias contínuas para o Ministério das Comunicações (MCom).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/03/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Min. Bloco R, Anexo Oeste, Salas 205 a 209,, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/410003-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA TAVARES AGUIRRES
Pregoeira

(SIASGnet - 23/03/2021) 410003-00001-2021NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 413001 - ANATEL

Número do Contrato: 64/2018.
Nº Processo: 53500.025628/2018-81.
Pregão. Nº 20/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 64/2018 entre oi s.a. E anatel. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 64/2018 - anatel (sei nº 2981611), pelo período de 20 (vinte) meses, de 23/03/2021 a 22/11/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores - internet, 24h por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados; eo reajuste dos preços do contrato nº 64/2018-anatel, a partir de 23/07/2020, no montante de 3,74%, referente à variação do índice de serviços de telecomunicações - ist no período de julho/19 a junho/20, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (sei nº 6653357).. Vigência: 23/03/2021 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.903,32. Data de Assinatura: 22/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 413002 - ANATEL-SP

Número do Contrato: 80/2019.
Nº Processo: 53504.005166/2019-26.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SP. Contratado: 24.010.289/0001-98 - SYSTEC SERVICOS DE MANUTENCAO PARA ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação, por 20 (vinte) meses, do contrato GR01 nº 80/2019 - ANATEL, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos 3 (três) elevadores, sendo 2 (dois) para atendimento social e 1 (um) para utilização de transporte de cargas e materiais instalados na ANATEL em São Paulo/SP, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, peças, componentes, equipamentos e materiais novos, necessários ao perfeito funcionamento dos elevadores, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, a partir de 28 de abril de 2021. Vigência: 28/04/2021 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 413002 - ANATEL-SP

Número do Contrato: 80/2019.
Nº Processo: 53504.005166/2019-26.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SP. Contratado: 24.010.289/0001-98 - SYSTEC SERVICOS DE MANUTENCAO PARA ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação, por 20 (vinte) meses, do contrato GR01 nº 80/2019 - ANATEL, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos 3 (três) elevadores, sendo 2 (dois) para atendimento social e 1 (um) para utilização de transporte de cargas e materiais instalados na ANATEL em São Paulo/SP, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, peças, componentes, equipamentos e materiais novos, necessários ao perfeito funcionamento dos elevadores, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, a partir de 28 de abril de 2021. Vigência: 28/04/2021 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.000,00. Data de Assinatura: 22/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).

